

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.190/2024**

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Municipal de Ensino Fundamental Novo Tempo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.182/2023 (Processo E-docs nº. 2022-L7NLH/CEE-ES nº. 491/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-12-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Municipal de Ensino Fundamental Novo Tempo, situada no município de Divino São Lourenço, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Divino São Lourenço, a partir do final do ano letivo de 2010.

Vitória, ES, 21 de outubro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de outubro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação